



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Abertura de cinco serviços de saúde de modo descentralizado, para além dos pronto atendimentos já existentes, nos finais de semana e feriados enquanto perdurar a superlotação de serviços da saúde.

JUSTIFICATIVA

Neste momento de crise sanitária e socioeconômica por conta da Covid-19, e dado o contexto de insuficiência de leitos de UTI e superlotação dos pronto atendimentos, essa ação ampliaria o acesso à saúde da população que mais necessita. Outrossim, reafirmo o que já indiquei: requisição da Força Nacional do SUS e reintegração dos trabalhadores do IMESF.

Porto Alegre, 01 de março de 2021.

Ate,



Documento assinado eletronicamente por **Estevao Finger da Costa, Assessor(a) Especial de Gabinete**, em 01/03/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 01/03/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0211477** e o código CRC **B5917532**.
